



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº. 35, DE 25 DE MAIO DE 2026

Designar para desempenhar as atribuições institucionais relativas ao exercício de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A1F6-3C69-E2D8-75DB.



PORTARIA Nº. 35, DE 25 DE MAIO DE 2026

Designa encarregado pelo tratamento de dados da Lei Geral de Proteção de Dados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – ESTADO DA BAHIA, Vereador GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE

Art.1º. Designar para desempenhar as atribuições institucionais relativas ao exercício de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia:

I – Marcos Vinicius Doria Santos, titular.

Câmara Municipal de Ourolândia, 25 de Maio de 2026

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ourolândia, em 25 de Maio de 2026.

Gileanea Vieira de Souza
Diretora Geral